



PROCESSO Nº	: 2014 4031 000083
INTERESSADO	: Fundo Estadual do Meio Ambiente
UNIDADE GESTORA- UG	: 403100
EXERCÍCIO FINANCEIRO	: 2013
GESTOR RESPONSÁVEL	: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
ASSUNTO	: Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA	: Avaliação da Gestão
RELATÓRIO Nº	: 65/2014
TIPO DE PARECER	: REGULAR

PARECER DE AUDITORIA Nº 65/2014

Na conformidade do art. 3º, inciso XII, alínea "b" da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, procedeu-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pela Unidade Gestora, Fundo Estadual do Meio Ambiente, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, refletidos nas peças que integram o processo de Prestação de Contas, formalizado em consonância com as disposições contidas nos arts. 42, § 2º, e 43, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, c/c os arts. 2º e 10, inciso V, da Instrução Normativa Nº006, de 25 de junho de 2003, e ainda com o art 4º, inciso XII e art. 5º, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.595, de 6 de dezembro de 2005, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

2. Os atos de gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2013 foram examinados obedecendo ao disposto no inciso V do art. 10 do referido normativo, consoante depreende-se do Relatório de Auditoria nº 65/2014, fls. 216 a 213, e considerados regulares em virtude do correto cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes, consubstanciadas nas comprovações quanto à legitimidade dos documentos contábeis que deram origem às peças que compõem o processo e, ainda, quanto aos índices que demonstram os resultados da gestão administrativa, orçamentária e financeira.

3. Diante dos exames aplicados, consubstanciados no referido Relatório de Auditoria, considero **REGULAR** as contas dos responsáveis relacionados às fls. 08 e 09 dos autos, referente ao exercício de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO, aos dias do mês de fevereiro de 2014.


RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

Secretário-Chefe

José Pedro Dias Leite
Secretário Executivo
Secretário-Chefe Prostituto
Ato nº 517-1254, D.O. 2.3842